



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 08 DE ABRIL DE 2014, ÀS 20:00 HORAS.

ATA da décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELÍCIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: OFÍCIO N° 10/2014, do Ministério Público do Estado do Paraná, enviado pelo Promotor de Justiça Danilo Cardoso Decco, comunicando que no dia 31 de março de 2014, assumiu as funções de Promotor Substituto na 58ª Seção Judiciária de Porecatu. OFÍCIO N° 0834/2014, da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, da Assembléia Legislativa do Paraná, assinado pelo Deputado Paranhos, informando que será instalado em Porecatu uma Estação Rádio Base (antena de telefonia celular), até o mês de julho de 2014 pela operadora TIM, conforme estabelecido pelo Termo de Ajustamento de Conduta imposto pela CPI da Telefonia Móvel. TELEGRAMA do Ministério da Saúde informando sobre a liberação de recursos financeiros ao Município de Porecatu. CORRESPONDÊNCIA CA n° 234/2014-URAR, da empresa SANEPAR, em resposta ao Ofício n° 28/2014-EXP.DIV, desta Câmara Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

informando os valores correspondentes ao sistema de Porecatu, referente ao mês de fevereiro de 2014. OFÍCIO N° 10/2014, da Fazenda Pública Municipal, assinado pelo Senhor José Pinheiro, em resposta ao Ofício n° 26/2014, informando que o imóvel localizado na Rua Urbano Lunardelli, n° 721, pertence a Eduardo Prandini e esposa. OFÍCIO N° 035/14-DA, do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n° 29/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que o PROVOPAR de Porecatu está administrando o Centro de Convivência do Idoso "Viver Mais e Melhor". OFÍCIO N° 036/14-DA, do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n° 031/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que será verificado a possibilidade de ministrar cursos de primeiros socorros aos servidores da área de educação deste município. OFÍCIO N° 037/14-DA, do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n° 027/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que a placa indicativa da obra de recape asfáltico já foi realocada para um local mais apropriado. OFÍCIO N° 038/14-DA, do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n° 028/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, que encaminhou a Indicação n° 02/2014, do Vereador Marcelo Coelho da Silva, informando que será estudado a possibilidade de instalar mais dois campos de futebol no CSU. OFÍCIO N° 039/14-DA, do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n° 028/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, que encaminhou a Indicação n° 03/2014, do Vereador Marcelo Coelho da Silva, informando que a mesma foi encaminhada ao responsável pela Divisão de Cemitério. OFÍCIO do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n° 33/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que o município solicitou a liberação do recurso, porém está aguardando ser liberado pelo juízo. OFÍCIO do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n° 30/2014, desta



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Câmara Municipal, informando que não possuem as plantas baixas da ampliação do Aeroporto de Porecatu pela empresa Creative. OFÍCIO N° 01/2014, da Associação de Estudantes de Porecatu - AEP, em atenção ao Ofício n° 35/2014-EXP.DIV, desta Câmara Municipal, informando que a atual diretoria tomou posse no dia primeiro de abril de 2014, razão pela qual não estão aptos a responder adequadamente ao que fora solicitado. INDICAÇÃO n° 10/20014, de autoria do Vereador Renan Santos Pontes, que sugere ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de encaminhar para esta Câmara Municipal, projeto de lei que autorize o Executivo Municipal a conceder ajuda de custo (diária) aos pacientes com necessidades especiais e doentes crônicos com tratamento fora do domicílio (TFD) e seus acompanhantes, quando estes estiverem realizando tratamento médico em outras cidades. PROJETO DE LEI n° 21/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, que dispõe sobre a introdução de texto explicativo nos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, versando sobre o direito a isenção total ou parcial desse imposto nos casos previstos em lei, e dá outras providências. PROJETO DE LEI n° 22/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, que dispõe sobre a criação do programa de reciclagem de garrafas PET no Município de Porecatu. INDICAÇÃO n° 09/20014, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva, que sugere ao ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente deste Executivo Municipal estudo no sentido de viabilizar a ampliação ou a construção ou ainda, a instalação de uma cobertura em frente ao portão de entrada do CMEI Maria Tereza Spirandelli, a qual tenha dimensões que possibilite abrigar várias pessoas simultaneamente. PROJETO DE LEI n° 20/2014, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva, que concede dispensa de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

parte da jornada de trabalho à servidor público municipal que seja estudante universitário e tenha que realizar estágio curricular obrigatório para conclusão do respectivo curso, e dá outras providências. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 19/2014. PARECER da Comissão de Viação e Obras Públicas, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 19/2014. REQUERIMENTOS da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma dos Projetos de Lei nºs 10 e 12/2014, por apresentarem redação compatível. EXPEDIENTE enviado pelo Senhor Idefonso do Amaral, em atendimento a Indicação nº 03/2014, do Vereador Marcelo Coelho da Silva, informando que em aproximadamente trinta e seis meses a capacidade do Cemitério Cristo Rei estará totalmente esgotada. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, de autoria do Vereador ADELICIO RICARDO RAMOS, ao Projeto de Lei nº 09/2014. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Emenda Modificativa nº 01, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 12/2014, de autoria do Vereador Wilson José Azinari Junior, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 10/2014, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 13/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 13, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 14/2014, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 14, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 15/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 15, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 16/2014, de autoria do Vereador Renan Santos Pontes. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 16, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 17/2014, de autoria do Vereador Renan Santos Pontes. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 17, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 18/2014, de autoria do Vereador Renan Santos Pontes. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 18, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. INDICAÇÃO Nº 07/2014, de autoria do Vereador Adelicio Ricardo Ramos. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 07, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 08/2014,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 08, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando que determine ao Departamento de Obras que adote os expedientes necessários para que seja realizado o recapeamento asfáltico no trecho entre a Rua Presidente Castelo Branco com a Rua Rio de Janeiro ou, caso não seja possível, então seja realizada operação tapa-buraco neste local, pois o asfalto encontra-se muito deteriorado, com muitas pedras soltas, gerando assim, alto risco de acidentes, tanto aos pedestres quanto aos veículos que por ali trafegam. Requereu ainda o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando que, em relação ao recente recapeamento asfáltico realizado na Rua Urbano Lunardelli, no trecho localizado próximo ao cruzamento com a Rua São Paulo, informe a esta Casa de Leis, porque a referida obra foi realizada apenas parcialmente, ocasionou um grande desnível no local destinado ao estacionamento de veículos. Ainda neste sentido, solicita que informe se este Executivo Municipal tomará as medidas necessárias para que o referido recapeamento asfáltico seja realizado por completo, e, em caso negativo, qual o motivo. Comentou que em relação a reciclagem realizada no município de Porecatu, a mesma deve ser feita com todos os materiais, não apenas com um determinado produto. Comentou ainda que no período que atuou como secretário do meio ambiente neste município, pode iniciar um trabalho de conscientização em relação a reciclagem, especialmente com a retirada de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

depósitos de lixos que eram acumulados em quintais residenciais, acarretando em grande avanço neste setor. No entanto, a atual administração não mais concede apoio para a coleta seletiva de lixo, o que gerou o fim da associação de catadores de lixo reciclável em Porecatu. Ainda neste sentido, informou que o aterro sanitário deste município está precariamente conservado, e, sem fiscalização adequada, o que está proporcionando que pessoas adentrem a esse local para pegar parte dos lixos ali depositados, gerando sérios riscos de saúde a estes cidadãos. Já em relação ao Ofício nº 26/2014, enviado por esse Legislativo, o qual solicitou o nome do proprietário do terreno localizado na esquina da Rua Urbano Lunardelli com a Rua Iguaçu, bem como, o encaminhamento de cópia das guias de recolhimento de taxa referente ao serviço de transporte de terra e das guias referente ao recolhimento de outras taxas que porventura foram recolhidas, o Executivo Municipal respondeu que o referido imóvel pertence a família Prandini, e que é de praxe não cobrar qualquer taxa referente ao serviço de transporte de terras que não seja superior a três caminhões, assim, diante de tal resposta, o Vereador Carlos requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando que, em relação a todo o período de 2014, seja encaminhado a esta Câmara Municipal, cópia de todas as guias de recolhimento de taxas, e seus respectivos comprovantes de pagamentos de serviços prestados pelo Executivo Municipal. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Rodrigo, cumprimentando a todos. Solicitou o envio de ofício ao Senhor José Pinheiro, responsável pelo Departamento de Fazenda Municipal, requerendo que, em relação ao Jardim Sol Poente, informe a esta Casa Legislativa se o Executivo Municipal possui lotes neste local, e, em caso afirmativo, seja também



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

informado a quantidade de lotes, bem como suas dimensões e suas respectivas localizações. Requereu o envio de ofício ao Senhor Prefeito solicitando que informe o motivo pelo qual o Poder Executivo não mais disponibiliza transporte público (no período das 22:00 horas) aos alunos que frequentam o programa "Educação de Jovens e Adultos - EJA". Requereu ainda o envio de ofício ao senhor Prefeito solicitando que, em relação a recente reforma da Escola Municipal Aníbal Khury Neto, tome as medidas necessárias para identificar o motivo pelo qual já estão ocorrendo danificações neste edifício, especialmente em relação ao piso, o qual já encontra-se bem danificado, bem com, determine o seu imediato reparo. Comentou ainda que foi feita a convocação da Senhora Maria José Nunes dos Santos, secretária da Secretaria de Saúde do Município de Porecatu, para que no dia 15 de abril, às dezenove horas, possa dar explicações referentes a diversos assuntos relativos ao setor de saúde. Por fim, solicitou ao Senhor Presidente que disponibilize um contador para prestar serviço ao Conselho Municipal de Saúde de Porecatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Sobre a convocação da Senhora Maria José Nunes dos Santos, secretária da Secretaria de Saúde do Município de Porecatu, para prestar esclarecimentos sobre diversos assuntos referentes a saúde pública municipal, comentou que em todos esses anos atuando como Vereador, não havia presenciado a convocação de nenhum secretário municipal para prestar esclarecimentos sobre seu setor, e, neste caso, tal medida foi tomada porque há grande insatisfação popular em relação a essa servidora, pois a mesma demonstra atender apenas ordem superior, sem qualquer maleabilidade com as necessidades populares, causando assim grande descontentamento junto a coletividade local,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

especialmente aqueles pessoas com baixa renda, as quais não tem condições de buscar atendimento médico em outras cidades. Na oportunidade, o Vereador Fábio convidou toda a população para presenciarem esta reunião, a qual será realizada neste Plenário, no dia quinze de abril, às dezenove horas. Por fim, lamentou que a reunião tenha sido agenda para esse horário, pois os vereadores terão apenas uma hora para realizarem seus questionamentos, tempo este que pode ser insuficiente. Franca a palavra, novamente fez uso da palavra o Vereador Rodrigo, parabenizando o Vereador Fábio por seu pronunciamento, e comentou que obteve informações que a Senhora Maria José trará diversos servidores municipais para prestar esclarecimentos em seu lugar, porém, o Vereador Rodrigo alertou que tal procedimento não é permitido. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 15 de abril de 2014, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"ZÉ DA BICA"
1º SECRETÁRIO